



Fórum Permanente das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS Acessibilidade e Inclusão, Órgão Gestor Estadual das Políticas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades, criada pela Lei nº 6.616 de 23 de outubro de 1973 e, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 39.678 de 23 de agosto de 1999, Lei nº 11.666 de 06 de setembro de 2001 e sua nova Lei nº 13.601 de 01 janeiro de 2011, em conjunto com os demais órgãos públicos, tem por atribuição precípua promover, mediante a participação da sociedade, a descentralização e universalização de ações que garantam a equiparação de oportunidades, o acesso aos direitos constitucionais e cidadania da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Altas Habilidades.

Diretrizes da Política Pública

De acordo com as Diretrizes da Política Pública nas diversas áreas de atuação do Estado do RS voltadas à população com deficiência e com altas habilidades, a FADERS Acessibilidade e Inclusão consolida-se como referência Estadual, e organiza-se através de cinco coordenações:

Coordenação de Atendimento

Coordenação de Capacitação

Coordenação de Pesquisa

Coordenação de Acessibilidade

Coordenação de Direitos e Articulação de Políticas

A Coordenação de Direitos e Articulação de Políticas é responsável pelo desenvolvimento de ações que articulam e subsidiam a implantação e a implementação de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades, com a participação de entes públicos e privados. Sensibiliza os municípios para o desenvolvimento da Política Pública Estadual, promovendo e garantindo os direitos assegurados constitucionalmente, através do acesso às redes de saúde, educação, trabalho, transporte, habitação, esporte, cultura e lazer, turismo e demais Políticas Setoriais

O Decreto nº 39.678 de 23 de agosto de 1999, modificado pelo Decreto nº 48.963 de 30 de março de 2012, instituiu o Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades, estabelecendo que a FADERS Acessibilidade e Inclusão coordene, desenvolva e articule esta ação.